



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2

Portaria n. 544

De 28 de outubro de 2020.

Indefere Progressão
Horizontal.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 020, na forma do Decreto 2021/2017 e conforme Artigo 8º e 9º Parágrafo II, da Lei Complementar nº 040 de 02 de junho de 2011 e da Lei complementar 69/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a Progressão Horizontal aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité-Ba:

	MATRICULA	NOME	DATA REQUERIMENTO	MOTIVAÇÃO
1	10437/1	AMANDA VITORIA SANTOS ESTEVAM	29/08/2019	Requisito temporal
2	8159/1	HILMA RAMOS DA SILVA	29/12/2019	Pontuação obtida
3	10488/2	MARINALIA NUNES DE ARAUJO	17/07/2019	Requisito temporal
4	4128/1	CRISTIANE GUIMARAES ARAUJO	18/04/2018	Pontuação obtida

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal



Portaria n. 545

De 28 de outubro de 2020.

3

Dispõe sobre Progressão
Funcional conforme Lei
Complementar 40/2011.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições na forma do Decreto 2021/2017, de 03 de janeiro de 2017 e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 40, de 02 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 052/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao Servidor Municipal **MOACI SANTOS SILVA**, cadastro n. 8765/1, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em razão de ter atendido os critérios estabelecidos nos termos da Lei Complementar 40/2011.

Parágrafo único - O servidor ocupante da categoria EM- I - P, passará à ES-I - P, conforme Tabela de Cargos Efetivos anexos a Lei Complementar Municipal nº. 40/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal



Portaria n. 546

De 28 de outubro de 2020.

4

Dispõe sobre Progressão
Funcional conforme Lei
Complementar 40/2011.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições na forma do Decreto 2021/2017, de 03 de janeiro de 2017 e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 40, de 02 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 550/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal **CARLA ARAUJO MOTA**, cadastro n. 10061/3, ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em razão de ter atendido os critérios estabelecidos nos termos da Lei Complementar 40/2011.

Parágrafo único - O servidor ocupante da categoria ES- I - A, passará à ES-II - A, conforme Tabela de Cargos Efetivos anexos a Lei Complementar Municipal nº. 40/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal



Portaria n. 547

De 28 de outubro de 2020.

5

Dispõe sobre Progressão
Funcional conforme Lei
Complementar 40/2011.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições na forma do Decreto 2021/2017, de 03 de janeiro de 2017 e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 40, de 02 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7132/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao Servidor Municipal MARISTELA ROCHA LIMA, cadastro n. 9172/1, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em razão de ter atendido os critérios estabelecidos nos termos da Lei Complementar 40/2011.

Parágrafo único - O servidor ocupante da categoria ES- II - P, passará à ES-III - P, conforme Tabela de Cargos Efetivos anexos a Lei Complementar Municipal nº. 40/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal



Portaria n. 548

De 28 de outubro de 2020.

6

Dispõe sobre Progressão
Funcional conforme Lei
Complementar 40/2011.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições na forma do Decreto 2021/2017, de 03 de janeiro de 2017 e nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 40, de 02 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7164/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical ao Servidor Municipal MARIA HELENA DOS SANTOS, cadastro n. 2409/1, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, em razão de ter atendido os critérios estabelecidos nos termos da Lei Complementar 40/2011.

Parágrafo único - O servidor ocupante da categoria EM-I - O, passará à ES-I - O, conforme Tabela de Cargos Efetivos anexos a Lei Complementar Municipal nº. 40/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal



Portaria n. 549

De 28 de outubro de 2020.

7

Concede Progressão
Horizontal.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 020, na forma do Decreto 2021/2017 e conforme Artigo 8º e 9º Parágrafo II, da Lei Complementar nº 040 de 02 de junho de 2011 e da Lei complementar 69/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Progressão horizontal aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité-Ba:

	MATRICULA	NOME	DATA REQUERIMENTO	PONTOS ADQUIRIDOS
1.	7129/1	EDICARLOS JUNQUEIRA DA SILVA	12/08/2019	640
2.	10775/1	CLARICE GOMES DE SOUZA LIMA	30/10/2019	1545
3.	7232/1	MARIA GORET DE MATOS SANTOS	19/03/2019	366
4.	7262/1	CELINDALVA CARDOSO BATISTA	21/08/2019	340
5.	7242/1	NUBINEY DA SILVA RIBEIRO	21/08/2019	926
6.	10093/4	CRISTINA OLIVEIRA B. MOTA	31/10/2019	820
7.	9895/1	GILMARA CARNEIRO DA ANUNCIACAO	04/09/2019	1631
8.	7127/1	EDIVANIA SILVA OLIVEIRA	31/10/2019	920
9.	502828	GESSICA DA SILVA SANTOS	31/10/2019	876
10.	2517/1	BETANEA MENDES CARNEIRO	08/08/2019	400
11.	2379/1	IRACEMA DE OLIVEIRA	31/10/2018	1014
12.	10036/2	ESTER ANDRADE DOS SANTOS	2505/2019	900
13.	7223/1	ALEXNALDO MOURA DE MATOS	06/08/2018	1370
14.	8797/2	IRANSUEIDE DA MOTA OLIVEIRA	30/10/2019	540
15.	7178/1	MARIA ROSIMEIRE CARNEIRO LOPES	25/04/2018	1500
16.	10401/1	AMELIA OLIVEIRA FERREIRA	30/10/2018	940
17.	9153/1-3	DAMIANA OLIVEIRA SILVA	31/10/2019	880
18.	502936/1	LUZIENE DE OLIVEIRA SANTOS	30/07/2019	1506
19.	7137/1	GEANE ANUNCIACAO OLIVEIRA SILVA	18/04/2018	510
20.	9914/1	LUCINEIDE SANTANA CRUZ PINTO	30/10/2018	460
21.	502897/2	EDNA BARBOSA ALMEIDA	30/10/2018	1505
22.	8155/1	MARIA IVANEIDE SANTOS SANTANA	09/10/2018	460
23.	10771/1	AIANA DOS SANTOS ARAUJO	15/08/2018	440
24.	10009/4	MARYLIA GABRIELLA SILVA BORGES	31/10/2019	246
25.	7119/1-2	CARMILDA CARNEIRO MACIEL	06/09/2019	2031
26.	7262/1	CELINDALVA CARDOSO BATISTA	31/10/2019	942
27.	4998/1	MARIA MOTA DE ALMEIDA	31/10/2019	990
28.	9839/1	M MACLERE MATOS MASCARENHAS	07/05/2019	690
29.	7136/1	GILMA DE OLIVEIRA N.DE JESUS	31/10/2019	1074
30.	10089/2	JAQUELINE DAMIÃO DE LIMA	14/04/2015	1357
31.	10620/1	SERGIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	31/10/2018	802
32.	7121/1	DÉBORA NATALIA DA S. P. DO CARMO	16/05/2018	250



33.	4213/1	MARIA DAS DORES DE S. BASTOS	23/07/2018	488
34.	10335/1	JOSE SALES FERREIRA MOTA	31/10/2018	940
35.	7176/1	MARIA EDNEUSA PEREIRA SILVA	30/10/2018	335
36.	10456/1	LIGIA SILVA SANTOS	24/08/2018	993
37.	3133/1	DANIELZA DE OLIVEIRA SNATOS	31/10/2018	830
38.	7249/1	MARIA SONETE SIMÕES DOS SNATOS	31/10/2018	528
39.	7187/1	CASSIARA ARUJO CARNEIRO	10/09/2018	220

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal

Portaria n. 550

De 28 de outubro de 2020.

Revoga Portaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições e na forma do Decreto 2021 de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria de nº 531, de 05 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Conceição do Coité, 28 de outubro de 2020.

Perpétua Maria Boaventura Sampaio.
Secretária Municipal